

**PORTARIA Nº 0177/2023 - GAB/SEMAS
09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização referente ao defeso do caranguejo-uçá, de acordo com a Portaria SAP/MAPA nº 325.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal, São Caetano de Odivelas, Vigia de Nazaré, Colares, Santo Antônio do Tauá, Terra Alta, Curuçá, Marapanim, São João da Ponta e Magalhães Barata/PA

Período: 22/02 a 27/02/2023 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954905/ 1 - DEYSE JACQUELINE DA PAIXAO MALCHER - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954904/ 1 - RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 904006

**PORTARIA Nº 0279/2023 - GAB/SEMAS
28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Objetivo: Expedição SEMAS: Visita ao Nure Marabá, para diagnóstico de necessidades e orientações.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 06/03/2023 a 09/03/2023 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5953156/ 1 - CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 5922809/ 2 - ELISAMA CANCIO MOREIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5094550/ 1 - NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO - (GERENTE)

- 97571284/2 - FABRÍCIO DARLEY PAIXÃO FERNANDES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57196794/ 1 - LEOPÉRCIO BARBOSA FORO - (COORDENADOR)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 908869

**PORTARIA Nº 0280/2023 - GAB/SEMAS
28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Objetivo: Expedição SEMAS: Visita ao Nure Marabá, para diagnóstico de necessidades e orientações.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 06/03/2023 a 09/03/2023 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5951613/ 1 - LEONALDO MARQUES PAMPLONA - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 5913364/4 - ANDERSON VALENTE DE FREITAS - (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 908893

CB PM Wállex Santos de Lima - 4219788

SD PM Amanda Rêgo do Nascimento Reis - 6402722

SD PM Raimundo Pereira Pinto - 57223055

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 036 DE 02 DE MARÇO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Marabá-PA, de 02 a 03/03/2023:

Servidor	Objetivo
Ligia Antonia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente.	Visitar e Fiscalizar as unidades do IDEFLOR-Bio.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2023/232791 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 910979

PORTARIA Nº. 039 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias Prazo para prestação de

contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Ligia Antonia do Vale Cordeiro - 5829993 - Gerente

PTRES: 798338

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.39.. R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Ação: 286181

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 910995

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO
Nº 021/2023-GAB/SEGUP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Sancionatório, na forma dos artigos 104 ao 125, da Lei Estadual nº 8.972/2020, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 620/2022, exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, pontuando a inexecução Contratual, o que pode trazer prejuízos à Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 2022/1378523, que versa sobre supostas irregularidades administrativas cometidas pela Empresa S&A.I.C.E.S.S.EIRELI, ocorridas durante a vigência do Contrato nº 029/2021-FISP, no qual, a Contratada, em tese, praticou descumprimento da CLÁUSULA QUARTA, não entregando no prazo estabelecido, o objeto contratual, (Aparelhos de Ar Condicionados tipo Split), cuja comprovação da veracidade das irregularidades administrativas, poderá incidir em sanção administrativa prevista no artigo 87 e incisos, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízos das demais cominações legais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores CEL PM MIGUEL ANGELO SOUSA CORREIA, Matrícula nº 5808073/1 (Presidente), JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Matrícula nº 71315/01 (Membro), e LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Matrícula nº 58980/1 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Belém, 27 de fevereiro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 910750

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 337/2023-SAGA BELÉM, 02 DE MARÇO DE 2023**

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 80 (oitenta) dias de Licença Saúde à servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, MF nº 3152707/1, Assistente Administrativo, no período de 24.10.2022 a 12.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 910504

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 035 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO o memorando nº 012/2023 - GRA/DGMUC, PAE nº 2023/198316;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Carlos da Silva Chagas, matrícula nº 5960268, no período de 27/02 a 01/3/2023, com destino a Marabá/PA. Obj-

etivo: Conduzir carro oficial do PESAM para passar por manutenção e substituição de peças em caráter emergencial. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 910977

DIÁRIA**PORTARIA Nº 961 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/1366557 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Prestar apoio policial na operação de fiscalização na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Monte Alegre.

Origem: Santarém-PA

Destino: Monte Alegre-PA

Período: 06 a 17/12/2022 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: SGT PM Márcio Rogério dos Santos Pereira da Costa - 541943301

SGT PM Henildo Carlos Pereira da Costa - 57200554

CB PM Juciel de Jesus Moraes - 57222285